



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 45/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, **RESOLVE;**

Art. 1º - PRORROGAR por igual período o contrato de trabalho da Sra. **JANAIS DAS GRAÇAS MACHADO SUTIL**, portadora do RG n.º. 10.421.007-4 SSP/PR, CPF n.º. 077.701.259-60, ocupante do cargo de **PROFESSORA SUBSTITUTA TEMPORÁRIA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, habilitada no Processo Seletivo n.º 001/2022, nomeada através da Portaria n.º 30/2023.
– Prorrogação com vigência: 13/03/2024 a 12/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de março de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal